



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
NET-ESCOLA DE SAÚDE COLETIVA**



EDITAL Nº 03/2022

Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e por meio de instrumento de cooperação técnica com a Coordenação do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de dados e Informações Estratégicas em Saúde – DEMA/Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Intervenções em Saúde – CGMA do Ministério da Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas ao Curso de Especialização em Saúde Coletiva: Concentração em Monitoramento, Avaliação e Informação Estratégica na modalidade EAD para o período letivo de 2022.2 com duração de 12 meses, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2021 de 21 de junho de 2021, do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão CAPEX/UFBA, que aprova as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal da Bahia. O Curso de Especialização será realizado com apoio da Net-Escola de Saúde Coletiva (NET-ESCOLA) do ISC/UFBA.

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos às vagas discentes foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 20 de setembro de 2021.

1.3. O Curso será realizado por docentes e tutores do ISC/UFBA e profissionais de instituições de ensino e serviços públicos de saúde, entre outros, em quaisquer casos credenciados pelo Colegiado de Curso.

1.4. O processo seletivo de **Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD** será realizado por Comissão de Seleção composta no mínimo por dois docentes, designada pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.5. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do Instituto de Saúde Coletiva <http://www.isc.ufba.br> da NET-ESCOLA/ISC <http://www.net-escola.ufba.br> ou na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels: (71) 3283/7472 e 7426 e-mail: avaliameal@ufba.br.

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas será realizado na modalidade à distância, contando com **um momento presencial híbrido, transmitido pelo canal do ISC no Youtube, para a** Abertura do Curso e, outro ao final, realizado de modo descentralizado e por região, voltado para a realização de avaliação escrita e socialização/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (de caráter obrigatório). O curso terá 10 (dez) componentes curriculares, distribuídos em quatro Unidades de

Aprendizagem (UA), desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, na Plataforma Moodle/UFBA integralizando um total de 374 horas.

2.2. Para a conclusão desse Curso de Especialização o(a) aluno(a) realizará: um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individual e obrigatório, e uma prova final de conhecimentos, presencial, de acordo com o programa do Curso.

2.3 Para fins de conclusão e titulação no Curso, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf, e a obtenção de avaliação satisfatória nas unidades curriculares, na prova final de conhecimentos, e no TCC, em atenção à legislação para curso EAD.

2.4. O momento presencial obrigatório ao final do curso, será realizado de modo descentralizado por regiões, em locais oportunamente definidos.

2.5. O grupo de discentes deste Curso será acompanhado via Plataforma Moodle em meio eletrônico por tutores e docentes que atuarão na orientação das unidades curriculares e no TCC, sendo todas as atividades do Curso acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao ambiente virtual de aprendizagem e o cumprimento das tarefas solicitadas para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada unidade e na avaliação final no Curso.

2.6. O **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas** terá duração máxima de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro encontro, que consistirá na abertura oficial do curso.

2.7. São responsabilidades dos alunos desse Curso de Especialização:

2.7.1 Participar ativamente dos fóruns de discussão, contribuindo efetivamente para a construção de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) mais estimulante e colaborativo.

2.7.2 Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras, e realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.

2.7.3 Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC com a apresentação do trabalho ao final do Curso.

2.7.4 Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais participantes cursistas.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas** dispõe de 300 (trezentas) vagas para candidatos residentes no país e selecionados entre profissionais de saúde de nível superior que atuam nos serviços públicos de saúde, envolvidos com desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação de políticas e programas de saúde no âmbito municipal, estadual e federal.

3.1.1 As vagas estão distribuídas segundo Regiões do país, e Ministério da Saúde, de acordo com o quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de vagas para o curso de Especialização:

Região	Vagas
Região Norte	16
Região Nordeste	80
Região Sudeste	60
Região Sul	20
Região Centro-Oeste	40
Ministério da Saúde	84
Total	300

3.1.2. Os candidatos excedentes por região/setor poderão ser remanejados para vagas não preenchidas em outra região, de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato no processo seletivo e conforme critérios estabelecidos no item 5 deste edital, até completarem o número de vagas disponíveis.

3.2 O ISC-UFBA reservará vagas adicionais (correspondendo até 10% do total) para docentes, discentes e servidores da UFBA, que preencham os requisitos de seleção e com interesse em Avaliação e Monitoramento em Saúde, na dependência da disponibilidade de recursos do Instituto. Para esses candidatos não se aplica a apresentação da “Declaração de Anuência” do gestor, sendo exigido o Termo de Compromisso de acordo com este Edital (ver item 5.1).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas** deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br>; <http://www.isc.ufba.br/category/editais/> e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo do formulário disponível em <https://forms.gle/GJMpyQTu6npepYPD8> e o envio **exclusivamente via internet**.

4.1.3. Envio para a Secretaria do Curso por e-mail avaliameal@ufba.br em cópia eletrônica, dos seguintes documentos:

- a. RG de identificação com foto (cópia AUTENTICADA);
- b. CPF se não estiver no RG (cópia AUTENTICADA);
- c. Cópia de Diploma de conclusão de curso superior (cópia AUTENTICADA FRENTE E VERSO);

- d. Histórico escolar do curso superior (cópia AUTENTICADA);
- e. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (disponível na internet);
- f. Comprovante de quitação com serviço militar (disponível na internet);
- g. Declaração de anuência assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata, comprometendo-se com a liberação de carga horária do candidato para participar do Curso e atestando atribuição de atividades de monitoramento e avaliação, no exercício de sua função; (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>;
- h. Termo de compromisso assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades e realização do Trabalho Final de Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>
- i. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes
- j. Documentos comprobatórios acerca da experiência na área de Avaliação e Monitoramento em saúde;

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa e enviada no prazo definido no cronograma, até dia 07.08.2022 as 23.59h para o e-mail avaliameal@ufba.br e (ver Cronograma item 7 deste Edital).

4.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações, poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção de candidatos para o **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas** será realizado pelo ISC/UFBA de acordo com o cronograma no item 7 deste Edital e segundo orientações disponibilizadas no site eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br>; <http://www.isc.ufba.br/category/editais/> .

5.2. O processo de seleção será composto por:

5.2.2 Exame do *Curriculum vitae/Lattes* do candidato pontuado na escala de zero a dez de acordo e verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do Curso com as especificações deste Edital.

5.3 Na avaliação do *Curriculum vitae/Lattes* pela Comissão de Seleção os itens apresentados serão pontuados em acordo com o barema (ver Anexo I).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles atribuídas.

6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Após a divulgação do processo de seleção os candidatos aprovados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail avaliameal@ufba.br, até o dia 30.09.2022.

a) formulário de inscrição de aluno da pós graduação preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;

b) foto 3 x 4;

6.4. Caso o candidato não se manifeste ou efetive sua matrícula até a data estabelecida nesse edital, ITEM 7.1, será convocado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação e o que consta do item 6.2.

6.5. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá à seguinte ordem: o candidato que obtiver maior nota na avaliação do *Curriculum vitae*; e ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

6.6. Os resultados do processo de seleção do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas** serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico <http://www.net-escola.ufba.br> e <http://www.isc.ufba.br/category/editais/>

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento e divulgação do Edital de Seleção	25.07.2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Período de inscrição para seleção	25.07 à 14.08.2022	Até a data/hora de 23:59h do dia 14.08.2022
Divulgação das inscrições homologadas	Até dia 16.08.2022	Ver http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Recurso à homologação das inscrições	17 e 18 .08.2023	Encaminhar para avaliameal@ufba.br
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	20.08.2022	Ver http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Avaliação dos currículos	Até dia 04.09.2022	
Divulgação do resultado da seleção	09.09.2022	Ver http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado da seleção	12 e 13.09.2022	Encaminhar para avaliameal@ufba.br
Divulgação do resultado final após recurso	16.09.2022	Ver http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Matrícula de candidatos selecionados	19 a 30.09.2022	Na Secretaria do Curso de acordo com informações a serem divulgadas em http://www.net-escola.ufba.br e http://www.isc.ufba.br
Início previsto do Curso	10.10.2022	Ver em http://www.net-escola.ufba.br

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos encaminhado ao e-mail da Secretaria do Curso.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apreciar os requerimentos e emitir parecer para a Direção do ISC/UFBA que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados será devidamente descartada.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA. A Direção do Instituto dará conhecimento dos resultados da seleção ao curso à Congregação do ISC-UFBA.


9.5. A não apresentação da documentação necessária em **cópia autenticada** para inscrição e **matrícula** no **prazo** estabelecido no Cronograma desse Edital impedirá a participação do(a) candidato(a) aprovado(a) no início das atividades curriculares.

9.6. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do curso no endereço citado neste Edital e ou no sítio eletrônico da Net-Escola.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 25 de julho de 2022


Alcione Brasileiro Oliveira
Coordenação do Curso


Monique Azevedo Esperidião
Vice Coordenação do Curso

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Capacitação e atualização profissional nos últimos dez anos Valor máximo: 10 pontos		
Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Curso de Pós-Graduação estricto/lato sensu na área de Saúde ou em áreas de interesse correlato	Doutorado - 4 pontos (até1) Mestrado - 3 pontos (até1) Especialização - 2 pontos (até 2) Aperfeiçoamento / Atualização - 1 ponto (até 3)	10
2. Atividades profissionais e produção nos últimos 10 anos Valor máximo: 55 pontos		
Atividades profissionais na área de saúde	2,5 pontos por ano	10
Atividades profissionais na área de concentração do curso (Avaliação e Monitoramento em Saúde)	3 pontos por ano	15
Relatórios técnicos, manuais, cartilhas e/ou normas técnicas na área de saúde, material de comunicação em saúde (autoria ou co-autoria/participação técnica)	5 pontos	10
Oficinas de trabalho e ou cursos ministrados na área de concentração do curso para profissionais de nível superior (mínimo de 20 horas).	5 pontos	10
Assessoria/Chefia/Gerência/Coordenação em serviços de Saúde.	2 pontos por ano	10
Participação em conselhos, comissões e/ou fóruns como representante na área de saúde	1 ponto por ano	5
3. Atividades científicas, pesquisas e participação em eventos científicos nos últimos cinco anos Valor máximo: 30 pontos		
Participação em eventos científicos na área de concentração do curso (Avaliação e Monitoramento em Saúde)	3 pontos por evento	15
Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro/livro da área da saúde ou correlata	5 pontos por artigo/capítulo/livro	15

ANEXO II – Formulário para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-6796 fax:(71) 3283-6789 e-mail: poslatosensu.sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

FOTO

*Formulário Para Cadastro de Aluno de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					DATA DE NASCIMENTO	
SEXO () MASC () FEM	COR	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	ESTADO		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO.	EMISSÃO	ESTADO		
DOC. MILITAR Nº	SÉRIE	DESCRIÇÃO ORGÃO	EMISSÃO	ESTADO		
NOME DO PAI						
NOME DA MÃE						
ENDEREÇO						
TELEFONE		CELULAR		E - MAIL		
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO () ATUALIZAÇÃO () APERFEIÇOAMENTO ()						ANO/INGRESSO

ASSINATURA: _____

MATRÍCULA NA UFBA - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena;
2. Documento de identificação;
3. CPF;
4. Doc. de Quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Doc. de Quitação com o Serviço Militar;
6. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;

Observações: conforme doc. aprovado em 07/06/06 pela CEPGP (proc. nº 042107/05-35 SGC) e Resolução CNE/CES nº1/01 de 08/06/07.

a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas à luz dos originais (pelo servidor da Ufba) ou autenticação pública (no cartório);

b) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação. Todos os documentos devem atender ao previsto na letra a. O aluno deverá posteriormente atender ao item c.

c) O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição (terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional) o mesmo deverá ser entregue até o final do curso, para não inviabilizar a expedição do Certificado;

d) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a doc. completa

e) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada;

1) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.